



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº 41
DE 11 DE MARÇO DE 2026**

Concede Licença prêmio, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cumbe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições as quais lhe foram conferidas pelo Art. 91 e seus parágrafos 1º e 2º Lei Municipal 125/2001

RESOLVE:

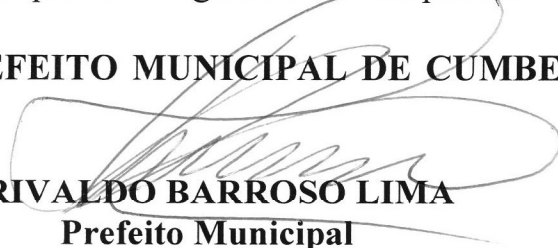
Art. 1º- Conceder a servidora(a) CARLOS CORREIA LIMA SANTOS, CPF/MF. 369.*.***.34 e RG.869.232 -SSP/SE, ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de três(03) meses, contados a partir de 11 de março 2026 à 11 de junho de 2026.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 11 DE MARÇO DE 2026.


ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito Municipal